



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)

## DECRETO Nº3217, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**Nomeia 01 (um) Monitor de Ônibus de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de Junho de 2017.**

**Oswaldo Afonso Costa**, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, para exercer o cargo de: **Monitor de Ônibus**, referência III de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de Junho 2017, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

**I – Monitor de Ônibus:**

17º- *Bruno Rodrigues Silva*

RG 54.099.856-4

**Parágrafo único** – O acima relacionado, devera tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 24 de Agosto de 2018

**OSVALDO AFONSO COSTA**  
*Prefeito Municipal*

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

**SUELI DE FATIMA FABIANI**  
*Assistente Administrativo III*